



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

INFORMAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE O VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

Valor estimado da contratação:	R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Forma de aquisição:	() Licitação. (X) Aquisição direta.
Classificação da contratação:	(X) Aquisições e contratações gerais, EXCETO obras e serviços de engenharia e prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, regulados pela Instrução Normativa SG/ME n. 5, de 26 de maio de 2017. () SOLUÇÕES DE TIC (Resolução CNJ n. 182/2013).
Objeto: <i>(Descrição sucinta do objeto que será estimado)</i>	Fornecimento de 60 (sessenta) unidades de carga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP - engarrafado em botijão de 13 kg, retornável, de uso doméstico , pelo período de 12 (doze) meses, a serem entregues no endereço da Sede do TRE/RO, situada na Av. Presidente Dutra, 1889 – Bairro Areal, CEP 76.805-901- Porto Velho/RO, mediante requisição e troca de recipiente cheio por recipiente vazio.

Servidor ou servidores responsáveis pela estimativa de preços: <i>(indicar também a unidade de lotação)</i>	Servidor 1: Laurenci Bernardino, Lotação: SEAP
Norma utilizada para a estimativa de preços:	(X) Instrução Normativa SG/ME n. 73, de 5/8/2020. () Outra norma/fonte/critério de pesquisa de preços (JUSTIFICAR):
Critérios: <i>(situações específicas de cada objeto)</i>	A cotação de preços observou as condições comerciais praticadas, na forma do art. 4º da IN SG/ME 73/20. (X) INFORMAR quais condições constaram da cotação: • A Contratada fará a entrega do objeto a partir do recebimento de Requisição enviada à contratada pela Seção de Administração Predial - SEAP, na qual deve constar a data e horário da expedição, a quantidade a ser fornecida e a assinatura do Chefe de Seção de Administração Predial ou seu substituto legal. • A entrega do objeto deverá ser feita no prazo máximo de 01 (um) dia útil após o recebimento da Requisição pela contratada, no horário de 08h30 às 15h30, de segunda a sexta feira (exceto em feriados). • No momento do recebimento dos botijões com cargas de gás, a Contratante deverá entregar à Contratada a mesma quantidade de botijões (vasilhames) vazios.

	- As empresas que participarem da cotação de preços devem apresentar sua proposta comercial preenchidas adequadamente e nos moldes do modelo da Cotações de Preços n. 01/2022-SEAP enviada a todas (conforme modelo do evento 0898455), bem como deverão possuir documentação APTA no que se refere à regularidade fiscal, quais sejam: - Certidão Negativa da Receita Federal - Certidão Negativa do FGTS - Certidão Negativa da Justiça do Trabalho - Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça - Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, serviços, encargos sociais, trabalhistas, fretes, lucro e quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto da Cotação de Preços/Contrato. - Os botijões com carga de gás deverão ser entregues, em bom estado de conservação, limpos, sem amassadura ou sinais de alças e rodapés tortos, ausência de ferrugem, corrosões e com o lacre inviolado. () Não houve observação do art. 4º da IN SG/ME 73/20. (JUSTIFICAR):
Parâmetros adotados na estimativa de preços:	I - ASSINALAR quais parâmetros do art. 5º da IN SG/ME 73/20 foram utilizados: () Inciso I - Paineis de Preços;

	() Inciso II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos; () Inciso III - Sados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (X) Inciso IV - Pesquisa direta com fornecedores. II - A cotação de preços priorizou os parâmetros definidos nos incisos I e II: () Sim (X) Não (JUSTIFICAR): Justificativa: Por pretender ser contratação direta (dispensa), com fulcro no Art. 24, II, da Lei 8.666/1993), foi distribuída cotação de preços no mercado local, com minuta do Projeto Básico. A cotação foi distribuída para 07 fornecedores, sendo 05 por e-mail 02 entregue em mãos no comércio, destes 05 cotaram. III - Na pesquisa direta com fornecedores foram observados os requisitos listados no § 2º do art. 5º da IN SG/ME 73/20. (X) Sim, todos. () Parcialmente ou não observado (JUSTIFICAR): () Caso não tenha utilizado a IN SG/ME 73/20 DESCREVER os critérios e parâmetros adotados na pesquisa de preços:
Metodologia para obtenção da estimativa de preços:	Arts. 6º da IN SG/ME 73/20:

	I - INSERIR no ANEXO I desta Informação o QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI. (X) Não há grande variação entre os preços obtidos. () Há grande variação entre os preços obtidos. II - ANALISAR de forma crítica os preços coletados e descritos no Anexo I, em especial, quando houver <u>grande variação</u> entre os valores apresentados (§ 3º do art. 6º da IN SG/ME 73/20): III - Há valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados? () Sim, se forem desconsiderados, FUNDAMENTAR (§ 2º do art. 6º da IN SG/ME 73/20): (X) Não há valores com essas características. IV - Após os procedimentos acima, INSERIR NO ANEXO II desta Informação novo QUADRO com os PREÇOS FINAIS ESTIMADOS para a licitação ou contratação direta, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - decorrentes da média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, OU de forma excepcional e justificada abaixo, em número menor, desde que aprovado pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 73/20):
--	--

	V - Para esta contratação serão utilizados outros critérios ou métodos? Caso positivo, deverão ser devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 73/20):
Publicação:	Valor estimado é sigiloso: (X) Não, PUBLICAR. () Sim (INDICAR O FUNDAMENTO): <u>Nota:</u> Ainda que se trate de preço com divulgação restrita na fase de publicação do edital da licitação, a publicação dos dados deste formulário ocorrerá após a finalização do certame.

ANEXO I - PREÇOS OBTIDOS NA PESQUISA

- INSERIR QUADRO** com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI.

	EMPRESA	CNPJ	REGULARIDADE FISCAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	Evento Cotação
1	PORTOGÁS COM. SERV. EIRELI-EPP	28.506.009/0001-98	SIM	R\$125,00	R\$7.500,00	0915444

2	QUEIROZ DISTRIBUIDORA E CONVENIÊNCIA EIRELE-ME	22.642.962/0001-87	SIM	R\$ 126,00	R\$ 7.560,00	0915234
3	NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	22.642.962/0001-87	SIM	R\$ 138,60	R\$ 8.316,00	0915232
4	ROLDÃO BRAGA RIBEIRO EIRELE-ME	34.467.753/0001-23	SIM	R\$ 149,00	R\$ 8940,80	0915448
5	NEVES E MENEZES DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	07.995.193/0001-07	SIM	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00	0915445

ANEXO II - PREÇOS CONSIDERADOS PARA A ESTIMATIVA FINAL

- INSERIR QUADRO** com os preços considerados para a estimativa final da aquisição ou contratação, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - e o método ou métodos utilizados para obtenção da estimativa (média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços):

	EMPRESA	CNPJ	REGULARIDADE FISCAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	Evento Cotação
1	PORTOGÁS COM. SERV. EIRELI-EPP	28.506.009/0001-98	SIM	R\$125,00	R\$7.500,00	0915444

2	QUEIROZ DISTRIBUIDORA E CONVENIÊNCIA EIRELE-ME	22.642.962/0001-87	SIM	R\$ 126,00	R\$ 7.560,00	0915234
3	NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	22.642.962/0001-87	SIM	R\$ 138,60	R\$ 8.316,00	0915232
4	ROLDÃO BRAGA RIBEIRO EIRELE-ME	34.467.753/0001-23	SIM	R\$ 149,00	R\$ 8940,80	0915448
5	NEVES E MENEZES DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	07.995.193/0001-07	SIM	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00	0915445

Para a contratação pretendida será utilizado o menor dos valores obtidos, que é o do item 1 da tabela acima.

Concluídos os procedimentos acima, encaminho a Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Licitação à SAOFC, acompanhada dos comprovantes de Cotação de Preços, Pesquisa de Mercado e demais fontes de consultas de composição do valor estimado, nos termos registrados neste formulário, bem como o ETP e TR/PB para apreciação e aprovação pela autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **LAURENCI BERNARDINO, Chefe de Seção**, em 11/10/2022, às 07:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0915763** e o código CRC **193AA9AC**.